



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2334, ano 48, de 13 de julho de 2026

EDITAIS

SMS/EDITAL PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA 05/2026 – VISANDO À CONTRATAÇÃO DE MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA

- 1- Segue o resultado definitivo das provas discursiva (1ª fase), análise curricular, pós recurso para as funções previstas neste edital:

MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA

NOME	CARGO	PROVA DISCURSIVA	ANÁLISE CURRICULAR	TOTAL	RESULTADO
HENRIQUE NÓBREGA PEGADO	MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA	9,50	0,00	9,50	CLASSIFICADO
JOAB VINÍCIUS JACOBINO MANGUEIRA	MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA	8,30	6,20	14,50	APROVADO

1. Ressalta-se que, nos termos do Edital nº 06/2026, a documentação comprobatória referente à formação acadêmica, qualificação profissional, cursos e experiência deveria ter sido apresentada no ato da inscrição, mediante entrega em envelope lacrado junto à Secretaria Municipal de Saúde, não sendo admitida a juntada posterior de documentos após o encerramento do período de inscrições.

2. O candidato aprovado deve ser dirigir ao Departamento de Recurso Humanos, no prédio da Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, na Av. Major Augusto Bezerra, nº 02, acompanhados de documentação Exigidas no item 8.6 em diante, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias.

Dona Inês (PB), 13 de julho de 2026.

JOSÉ RODRIGUES DA SILVA

Presidente da Comissão de Avaliação

DIEGO PATRICK FERREIRA DA SILVA

Membro da Comissão de Avaliação

JOSÉ GEORGE ALVES

Membro da Comissão de Avaliação

Obs: via física original assinada.

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº. 472/2026, de 13 de julho de 2026

INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL MUNICIPAL (GTI-M) DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e





ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2334, ano 48, de 13 de julho de 2026

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007, que institui o Programa Saúde na Escola (PSE), com o objetivo de integrar e articular à rede de atenção à saúde ações de promoção da saúde e prevenção de agravos à estudantes da educação básica pública, consolidando a intersectorialidade entre os Ministérios da Saúde e da Educação;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 1.055, de 25 de abril de 2017, que redefine os processos de adesão de estados, Distrito Federal e municípios ao PSE, estabelece critérios para o incentivo financeiro de custeio e amplia as metas e ações intersectoriais, como promoção de saúde integral, prevenção de violências, combate a doenças transmissíveis e incentivo à cultura de paz nas escolas;

CONSIDERANDO a adesão do Município ao Programa Saúde na Escola – PSE, formalizada por meio de Termo de Compromisso firmado entre as Secretarias Municipais de Saúde e de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar, no âmbito do Município de Dona Inês/PB, a criação e o funcionamento do Grupo de Trabalho Intersectorial Municipal (GTI-M) do PSE, para promover a articulação local entre as secretarias de Saúde e de Educação, com vistas à execução eficiente das ações programáticas e ao atendimento das metas estabelecidas;

CONSIDERANDO a relevância estratégica do PSE para a formação integral dos estudantes, a redução de desigualdades em saúde e a consolidação do SUS na atenção básica municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho Intersectorial Municipal (GTI-M) do Programa Saúde na Escola (PSE) no âmbito do Município de Dona Inês/PB.

Art. 2º O GTI-M tem caráter consultivo e propositivo, sendo responsável por apoiar a implementação, monitoramento e avaliação das ações do PSE no município.

Art. 3º Os membros do GTI-M serão nomeados por meio de portaria do Chefe do Poder Executivo Municipal, na seguinte composição:

I – 02 Representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

II – 02 Representantes da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. A coordenação do GTI-M será exercida conjuntamente pelas Secretarias Municipais de Saúde e de Educação, que se responsabilizarão por garantir a infraestrutura necessária para seu funcionamento.

Art. 4º Compete ao GTI-M, entre outras atribuições:

I – apoiar a implementação das diretrizes do PSE e a gestão dos recursos financeiros;

II – integrar e planejar ações entre as equipes escolares e as equipes de atenção primária à saúde;

III – definir as escolas que serão atendidas pelo PSE, considerando critérios de vulnerabilidade social e territorialidade;

IV – elaborar estratégias de cooperação intersectorial para a promoção da saúde no ambiente escolar;

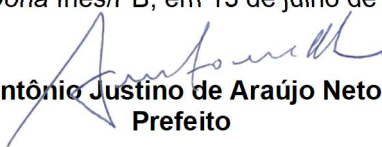
V – acompanhar e monitorar a execução das ações e o cumprimento das metas pactuadas;

VI – propor capacitações e formações para profissionais da saúde e da educação no âmbito do PSE.

Art. 5º Os membros do GTI-M não receberão remuneração adicional pelas atividades desempenhadas no grupo.

Art. 6º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Mozart Bezerra Cavalcanti,
Município de Dona Inês/PB, em 13 de julho de 2026.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2334, ano 48, de 13 de julho de 2026

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0370/2026
Processo Nº: 2251/2026
Registro CGM Nº: 26-50363-8
Contratante DEPARTAMENTO DE ESPORTE
Contratado JEFERSON BARBOSA DE LIMA
Fundamento Legal DISPENSA Nº 0254/2026
Objeto CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE MODALIDADE
ESPORTIVA EM CAMPEONATOS MUNICIPAIS E
VENTOS ESPOTIVOS PROMOVIDOS PELO
DEPARTAMENTO DE ESPORTES.
Assinatura 06/07/2026
Vigência 06/07/2026 A 06/07/2027
Valor 64.050,00

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO
Número3
Tipo PRAZO/VALOR
Assinatura 01/06/2026
Vigência 01/06/2026 A 01/09/2026
Valor 0,00

CONTRATO (antes do Aditivo)

Número0424/2025
Processo Nº 0533/2025
Registro CGM Nº 25-50396-1
Contratante SECRETARIA MUN.DE
OBRAS,SERV.PÚBL.AGRICULTURA
Contratado N & S CONSTRUÇÕES E PROJETOS
LTDA
Fundamento Legal DISPENSA Nº 0244/2025
Objeto CONTRATAÇÃO DE 1.200 (HUM MIL E
DUZENTAS) HORAS DE MÁQUINA
RETROESCAVADEIRA, DESTINADAS A DAR SUPORTE

NA LIMPEZA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE
BARREIROS, CONFORME DECRETO Nº 404/2025, DE 09
DE JANEIRO de 2025, COM COMBUSTÍVEL POR CONTA
DO CONTRATADO

Vigência 30/05/2025 A 01/06/2026
Valor Original 300.000,00
Valor Acumulado 300.000,00

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº: 0041/2026
Processo Nº: 0845/2026
Registro CGM Nº: 26-00249-3

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Aquisição parcelada de materiais e suprimentos de informática para o exercício 2026., referente ao PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº 0041/2026 em favor de JOSE ROBERTO DOS SANTOS (CNPJ: 44.804.880/0001-24) R\$ 67.823,00; ENOQUE INFORMATICA LTDA ME (CNPJ: 16.677.622/0001-99) R\$ 4.050,00; FRANCISCO MARCOS DA SILVA (CNPJ: 40.274.716/0001-00) R\$ 145.223,66; GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA (CNPJ: 40.001.712/0001-40) R\$ 33.201,00; LUIS SEBASTIÃO ALVES 01985838427 (CNPJ: 14.156.034/0001-84) R\$ 2.890,00; MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO ME (CNPJ: 05.457.026/0001-87) R\$ 780,60; MULTMAIS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E ELETRODOMÉSTICOS LTDA (CNPJ: 42.092.696/0001-73) R\$ 5.450,00; RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (CNPJ: 02.889.655/0001-98) R\$ 7.909,25 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente ao PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº 0041/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.



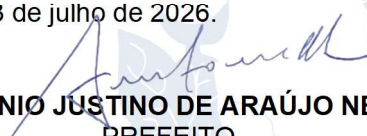
ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2334, ano 48, de 13 de julho de 2026

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de PREGÃO(ELETRÔNICO), no Diário Oficial do Estado, Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 13 de julho de 2026.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº: 0047/2026

Processo Nº: 1123/2026

Registro CGM Nº: 26-00286-8

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE FILTROS, LUBRIFICANTES E DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, DESTA PREFEITURA, DURANTE O EXERCÍCIO 2026, referente ao PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº 0047/2026 em favor de M A L DE M MARINHO (CNPJ: 45.309.272/0001-06) R\$ 33.780,00; MANOEL PAULINO DE ANDRADE DINIZ (CNPJ: 19.577.368/0001-45) R\$ 224.622,70; PERICLES CARNEIRO DE OLIVEIRA ME (CNPJ: 03.466.020/0001-40) R\$ 45.831,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente ao PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº 0047/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

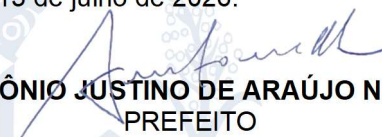
A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de

PREGÃO(ELETRÔNICO), no Diário Oficial do Estado, Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 13 de julho de 2026.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº: 0050/2026

Processo Nº: 1215/2026

Registro CGM Nº: 26-00300-7

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Serviços técnicos especializados para limpeza preventiva, manutenção, recarga de gás e instalação de condicionadores de ar nas unidades escolares vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, ao longo do exercício de 2026., referente ao PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº 0050/2026 em favor de JOSE RIBAMAR GRACILIANO DOS SANTOS (CNPJ: 30.054.798/0001-15) R\$ 40.635,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente ao PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº 0050/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de PREGÃO(ELETRÔNICO), no Diário Oficial do Estado, Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

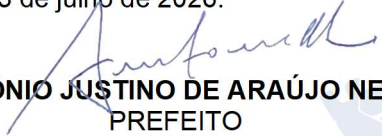
Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2334, ano 48, de 13 de julho de 2026

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 13 de julho de 2026.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº: 0052/2026

Processo Nº: 2129/2026

Registro CGM Nº: 26-00302-3

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Aquisição de notebooks e tablets para compor os laboratórios das escolas municipais Professora Ester Silva de Oliveira, Professora Ana Lúcia, Professora Luquinha e Governador Antônio Mariz, referente ao PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº 0052/2026 em favor de ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMÁTICA ME (CNPJ: 14.245.490/0001-09) R\$ 35.000,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente ao PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº 0052/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de PREGÃO(ELETRÔNICO), no Diário Oficial do Estado, Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

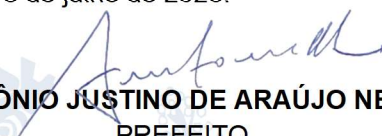
CNPJ: 08.782.146/0001-48
Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58228-000
E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>
Disponível em:



Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 13 de julho de 2026.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº: 0005/2026

Processo Nº: 2358/2026

Registro CGM Nº: 26-00325-2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar através do Agente de Contratação para conhecimento dos interessados nos termos da Lei N.º 14.133/2021 e suas alterações, Lei complementar N.º 123/2006 e suas alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, no dia 27 de julho de 2026 às 09:00 horas, tendo como objetivo: ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REALIZAR: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONFORME CONVÊNIO 911241/2025. A reunião ocorrerá no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações no setor de Contratação

DONA INÊS, 06 de julho de 2026.

MARIA GORETE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0375/2026

MAIS
DESENVOLVIMENTO





ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2334, ano 48, de 13 de julho de 2026

Processo Nº: 1840/2026
Registro CGM Nº 26-50364-6
Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Contratado GERACAO PRODUTORA LTDA
Fundamento Legal INEXIGIBILIDADE Nº 0013/2026
Objeto Contratação de Artista para realização de Show musical no dia 08 de agosto do ano em curso, durante o III Festival de Inverno das Serras de Dona Inês-PB. Conforme Proposta de Trabalho nº 001326/2026 - Ministério do Turismo.
Assinatura 08/07/2026
Vigência 08/07/2026 A 08/07/2027
Valor 250.000,00


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº: 0019/2026

Processo Nº: 5133/2025
Registro CGM Nº: 26-00121-7

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Contratação de prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva das instalações, sistemas, equipamentos e aparelhos de ar condicionados, com o fornecimento de mão de obra, gás refrigerante, limpeza e serviços afins, nos Equipamentos de Saúde deste município. Exercício 2026., referente ao PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº 0019/2026 em favor de JOSE RIBAMAR GRACILIANO DOS SANTOS (CNPJ: 30.054.798/0001-15) R\$ 65.038,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente ao PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº 0019/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s)

vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de PREGÃO(ELETRÔNICO), no Diário Oficial do Estado, Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 13 de julho de 2026.


MARIA JOSÉ MONTEIRO SILVA
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº: 0049/2026

Processo Nº: 1211/2026
Registro CGM Nº: 26-00288-4

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Contratação de profissional especializado para realizar manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos médicos hospitalares e odontológicos deste Município. Exercício 2026., referente ao PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº 0049/2026 em favor de ERICA KELLY CARVALHO DE LIMA (CNPJ: 26.649.698/0001-64) R\$ 139.604,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente ao PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº 0049/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em



ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2334, ano 48, de 13 de julho de 2026

vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de PREGÃO(ELETRÔNICO), no Diário Oficial do Estado, Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 13 de julho de 2026.


MARIA JOSÉ MONTEIRO SILVA
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº: 0051/2026

Processo Nº: 1310/2026

Registro CGM Nº: 26-00301-5

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Aquisição de lubrificantes destinados a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Dona Inês-PB. Exercício 2026., referente ao PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº 0051/2026 em favor de M A L DE M MARINHO (CNPJ: 45.309.272/0001-06) R\$ 3.135,00; MANOEL PAULINO DE ANDRADE DINIZ (CNPJ: 19.577.368/0001-45) R\$ 61.927,50; PERICLES CARNEIRO DE OLIVEIRA ME (CNPJ: 03.466.020/0001-40) R\$ 71.039,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.



HOMOLOGO a licitação, referente ao PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº 0051/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de PREGÃO(ELETRÔNICO), no Diário Oficial do Estado, Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 13 de julho de 2026.


MARIA JOSÉ MONTEIRO SILVA
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº: 0054/2026

Processo Nº: 2253/2026

Registro CGM Nº: 26-00328-7

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei N.º 14.133/2021 e suas alterações, Lei complementar N.º 123/2006 e suas alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade PREGÃO(ELETRÔNICO), no dia 24 de julho de 2026 às



ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2334, ano 48, de 13 de julho de 2026

08:00 horas, tendo como objetivo: Aquisição de materiais de manutenção, para suprir as necessidades dos Equipamentos de Saúde do município de Dona Inês-PB. Exercício 2026.. A reunião ocorrerá no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações no setor de contratos

DONA INÊS, 10 de julho de 2026.

MARIA GORETE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0265/2026
Processo Nº: 2642/2026
Registro CGM Nº: 26-00330-9

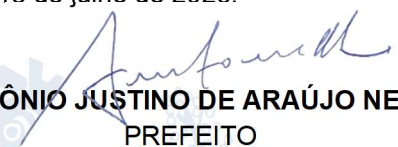
Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Solicitação de materiais permanentes para Secretaria de Cultura e Turismo, referente a DISPENSA Nº 0265/2026 em favor de FRANCISCO MARCOS DA SILVA (CNPJ: 40.274.716/0001-00) R\$ 11.720,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei. HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0265/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 13 de julho de 2026.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº: 0057/2026
Processo Nº: 2695/2026
Registro CGM Nº: 26-00329-5

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei N.º 14.133/2021 e suas alterações, Lei complementar N.º 123/2006 e suas alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade PREGÃO(ELETRÔNICO), no dia 24 de julho de 2026 às 10:30 horas, tendo como objetivo: Aquisição de Complementação de medicamentos que não fazem parte da Farmácia Básica, destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade social, mediante prescrição médica e validação dos critérios de hipossuficiência pela Assistência Social da Saúde, conforme tabela de preços da ABC Pharma, com percentual de desconto, tendo em vista que a licitação vigente não foi suficiente para suprir a demanda devido ao aumento expressivo no número de atendimentos.. A reunião ocorrerá no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações no setor de contratos

DONA INÊS, 10 de julho de 2026.

MARIA GORETE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL





Prefeitura Municipal de Dona Inês
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Cont. nº
0074/2026

Em, 13 de Julho de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01068, de 30 de outubro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 127.283,00 (Cento e Vinte e Sete Mil e Duzentos e Oitenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

03.030 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

04	123	0041	2006	Cumprimento de Sentenças Judiciais	
0000047	3190.91	99	15001000	SENTENÇAS JUDICIAIS	915,00
Total da Ação					915,00
Total da Unidade Orçamentária					915,00

06.060 Secretaria Municipal de Educação

12	361	2007	2017	Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0000142	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	1.685,00
Total da Ação					1.685,00
12	361	2007	2018	Manter Atividades do Ensino - Salário Educação	
0000146	3390.30	99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO	29.136,00
Total da Ação					29.136,00
Total da Unidade Orçamentária					30.821,00

09.090 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

08	122	0037	2027	Manut da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
0000221	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	222,00
Total da Ação					222,00
Total da Unidade Orçamentária					222,00

15.150 Fundo Municipal de Saúde

10	301	0171	2061	Manut das Ativ do Piso de Atenção Primária	
0000399	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	32.492,00
0000401	3390.36	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.720,00
0000402	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.113,00
Total da Ação					95.325,00
Total da Unidade Orçamentária					95.325,00



Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total de Suplementações 127.283,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 127.283,00 (Cento e Vinte e Sete Mil e Duzentos e Oitenta e Três Reais), como segue:

02.020 Gabinete do Prefeito

04	122	1001	2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000014	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		915,00
Total da Ação						915,00
Total da Unidade Orçamentária						915,00

06.060 Secretaria Municipal de Educação

12	365	5000	1007	Const/Amp/Recuperação de Creches		
0000081	4490.51	99	15001001	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.685,00
Total da Ação						1.685,00
12	306	2005	2013	Manter Setor de Merenda Escolar		
0000576	3390.30	99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO		29.136,00
Total da Ação						29.136,00
Total da Unidade Orçamentária						30.821,00

10.100 Secret Munic de Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente

15	452	1001	2048	Manter Atividades do Setor de Urbanismo		
0000323	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		222,00
Total da Ação						222,00
Total da Unidade Orçamentária						222,00

15.150 Fundo Municipal de Saude

10	301	0171	2061	Manut das Ativ do Piso de Atenção Primária		
0000398	3191.13	99	16000000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		12.163,00
Total da Ação						12.163,00
10	301	0171	2062	Manut das Ativ. do Prog SAUDE DA FAMILIA		
0000404	3190.11	99	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		59.400,00
Total da Ação						59.400,00
10	301	0171	2065	Manut das Ativ do Programa Equipe Multiprofissional - E-Multi		
0000427	3190.11	99	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		12.044,00
0000430	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO		995,00
0000434	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.500,00
Total da Ação						16.539,00
10	302	0176	2066	Manut das Ativ do Prog TETO MUN DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL		
0000440	3390.36	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.085,00
0000441	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.003,00
Total da Ação						4.088,00



Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10 301 5000 2086 Manut. das Atividades de atendimento a Primeira Infancia - SAÚDE
0000591 3390.39 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA 3.135,00

Total da Ação 3.135,00

Total da Unidade Orçamentária 95.325,00

Total de Anulações 127.283,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 127.283,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO DE
ARAUJO NETO
Prefeito Constitucional